



PORTARIA N. 023/2026/GAPRE, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 13/2026**, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico 23/2025**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, e **FLORESCE MERCANTIL LTDA**, inscrito no CNPJ nº 02.143.789/0001-65, A presente ata tem por objeto o registro de preços tem por objeto aquisição material permanente para a saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **ADRIANA DA SILVA LIMA BRITO**, matrícula funcional nº 536, e-mail: **sms@canabravadonorte.org**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **LUCAS RAFAEL PEREIRA**, matrícula funcional nº 2421, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº ***.338.***-**, e-mail: **sms@canabravadonorte.org**, ocupante do cargo de Agente de Fiscal Sanitária e Ambiental, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA**.

Art. 3º. Designar o (a) servidor (a) **IZABELLA MENEZES DE ASSIS PAMPLONA DE SOUSA**, e-mail: **sms@canabravadonorte.org**, ocupante do cargo de Secretária Adjunta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou vacância do fiscal titular.

Art. 4º. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º, 2º e 3º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 5º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria ao fiscal titular e suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, e encaminhará aos referidos fiscais cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.

Art. 6º. Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional estabelecido no art. 1º desta Portaria.

Art. 7º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.



Art. 8º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, toda e qualquer disposição em contrário, e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 2c811890-4296-4d1f-82d5-e34e6b0c70a9, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 022/2026/GAPRE, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. 022/2026/GAPRE, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 12/2026**, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico 23/2025**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, e **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 22.228.679/0001-03, A presente ata tem por objeto o registro de preços tem por objeto aquisição material permanente para a saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **ADRIANA DA SILVA LIMA BRITO**, matrícula funcional nº 536, e-mail: **sms@canabrado-norte.org**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **LUCAS RAFAEL PEREIRA**, matrícula funcional nº 2421, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº ***.338.***-**, e-mail: **sms@canabrado-norte.org**, ocupante do cargo de Agente de Fiscal Sanitária e Ambiental, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA**.

Art. 3º. Designar o (a) servidor (a) **IZABELLA MENEZES DE ASSIS PAMPLONA DE SOUSA**, e-mail: **sms@canabradonorte.org**, ocupante do cargo de Secretária Adjunta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou vacância do fiscal titular.

Art. 4º. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º, 2º e 3º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 5º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria ao fiscal titular e suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, e encaminhará aos referidos fiscais cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.

Art. 6º. Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional estabelecido no art. 1º desta Portaria.

Art. 7º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contra-

tos sob fiscalização.

Art. 8º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, toda e qualquer disposição em contrário, e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 023/2026/GAPRE, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. 023/2026/GAPRE, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 13/2026**, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico 23/2025**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, e **FLORESCE MERCANTIL LTDA**, inscrito no CNPJ nº 02.143.789/0001-65, A presente ata tem por objeto o registro de preços tem por objeto aquisição material permanente para a saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **ADRIANA DA SILVA LIMA BRITO**, matrícula funcional nº 536, e-mail: **sms@canabrado-norte.org**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **LUCAS RAFAEL PEREIRA**, matrícula funcional nº 2421, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº ***.338.***-**, e-mail: **sms@canabrado-norte.org**, ocupante do cargo de Agente de Fiscal Sanitária e Ambiental, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA**.

Art. 3º. Designar o (a) servidor (a) **IZABELLA MENEZES DE ASSIS PAMPLONA DE SOUSA**, e-mail: **sms@canabradonorte.org**, ocupante do cargo de Secretária Adjunta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou vacância do fiscal titular.

Art. 4º. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º, 2º e 3º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 5º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria ao fiscal titular e suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, e encaminhará aos referidos fiscais cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.

Art. 6º. Os documentos mencionados no caput do art. 4º pode-



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabradonorte/#/assinatura> e informe o código 2c811890-4296-4d1f-82d5-e34e6b0c70a9, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

rão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional estabelecido no art. 1º desta Portaria.

Art. 7º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 8º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, toda e qualquer disposição em contrário, e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 023/2025

O Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, torna público o resultado DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT**, onde as empresas:

Empresas vencedoras:

MAX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob CNPJ **17.099.395/0001-24**, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 17.837,97 (dezesete mil oitocentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos);

M.S. DIAGNOSTICA LTDA, inscrita sob CNPJ **00.970.175/0003-93**, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais);

A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita sob CNPJ **17.238.455/0001-42**, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 18.671,64 (dezoito mil seiscentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos);

VERLUMA COMERCIO LTDA, inscrita sob CNPJ **63.679.550/0001-07**, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 7.240,00 (sete mil duzentos e quarenta reais);

M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob CNPJ **32.593.430/0001-50**, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais);

BH DENTAL COMERCIAL LTDA, inscrita sob CNPJ **29.312.896/0001-26**, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais);

V. S. COSTA & CIA LTDA, inscrita sob CNPJ **05.286.960/0001-83**, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 19.164,00 (dezenove mil cento e sessenta e quatro reais);

AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob CNPJ **37.885.137/0001-80**, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 11.225,00 (onze mil duzentos e vinte e cinco reais);

L FORASTIERI MACHADO LTDA, inscrita sob CNPJ **47.123.165/**

0001-14, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais);

OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob CNPJ **22.228.679/0001-03**, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 3.004,90 (três mil e quatro reais e noventa centavos);

FLORESCE MERCANTIL LTDA, inscrita sob CNPJ **02.143.789/0001-65**, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 46.399,60 (quarenta e seis mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos);

Canabrava do Norte/MT, 09 de janeiro de 2026.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação - Portaria 027/2025

GABINETE DO PREFEITO EDITAL N. 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

EDITAL N. 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

“A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, em cumprimento ao que determina o Art. 166º, Inc. III da Res. TCE n. 14/2007”

T O R N A - S E P Ú B L I C O

BALANCETE FINANCEIRO, referente à JULHO 2025.

BALANCETE FINANCEIRO DE JULHO DE 2025 ficará à disposição de qualquer contribuinte do Município de **Canabrava do Norte - MT**, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei. Após o prazo previsto em Lei, o mesmo será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO EDITAL N. 003, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

EDITAL N. 003, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

“A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, em cumprimento ao que determina o Art. 166º, Inc. III da Res. TCE n. 14/2007”

T O R N A - S E P Ú B L I C O

BALANCETE FINANCEIRO, referente à SETEMBRO 2025.

BALANCETE FINANCEIRO DE SETEMBRO DE 2025 ficará à disposição de qualquer contribuinte do Município de **Canabrava do Norte - MT**, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei. Após o prazo previsto em Lei, o mesmo será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 2c811890-4296-4d1f-82d5-e34e6b0c70a9, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

